



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 01 de Agosto de 2023 Ano XXV

Nº 6044

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0862, DE 27 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a convocação da 6ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere ao art. 72, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 396, de 23 de maio de 2018, que disciplina as competências, a composição e o funcionamento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Juazeiro do Norte (CONSEA), no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN);

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Juazeiro do Norte (CONSEA), que convoca e intitula a 6ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com o tema “Erradicar a fome é garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”;

DECRETA,

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Juazeiro do Norte, a ser realizada no dia 09 de agosto de 2023, das 7:30 horas às 17:00 horas, a se realizar no auditório da Universidade Maurício de Nassau (UNINASSAU), Campus São Miguel, situado à Rua Nossa Sra. do Carmo, nº 73-227, bairro Franciscanos, em Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três (2023).

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0587, DE 27 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. Zuila Moraes, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JAIANE MASCARENHAS DA SILVA NASCIMENTO, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX70 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.318.273-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. ZUILA MORAIS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-5.

Art. 2º - REVOGAR a COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS concedida à Sra. JAIANE MASCARENHAS DA SILVA NASCIMENTO, nos termos do Art. 2º da Portaria nº 0601, de 19 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de julho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de julho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0588, DE 27 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. Zuila Morais, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA CLAUDIANA INACIO PEREIRA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX4-5 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.624.733-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. ZUILA MORAIS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-5.

Art. 2º - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. MARIA CLAUDIANA INACIO PEREIRA, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de agosto de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de julho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0589, DE 27 DE JULHO DE 2023

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Secretário de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO, portador do RG 19XXXXXX0 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.255.133-XX, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Finanças do Município de Juazeiro do Norte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de julho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de julho de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU

Portaria Nº 343/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 09/07/2023 com retorno dia 11/07/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RPH-3F19 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de julho de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 344/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 07/07/2023 com retorno dia 09/07/2023, em veículo "KWID", de PLACA SÃO-3B40 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 359/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento

nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 13/07/2023 com retorno dia 15/07/2023, em veículo MOBI LIKE, de PLACA RTY-3H39 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de julho de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº360/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 13/07/2023 com retorno dia 15/07/2023, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA KLW-4E80 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de julho de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº362/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 16/07/2023 com retorno dia 18/07/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ-8I80 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de julho de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº373/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento

nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "TACIO CLAUDINO LEITE" inscrito no CPF: 065.912.423-84, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 16/07/2023 com retorno dia 18/07/2023, em veículo "KWID", de PLACA SÃO - 3B40 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de julho de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 377/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: 052.326.588-32, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 16/07/2023 com retorno dia 18/07/2023, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA SAU -5J65 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de julho de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 378/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: 052.326.588-32, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 14/07/2023 com retorno dia 16/07/2023, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA SAU -5J65 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de julho de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº380/ 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da

Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.069.064-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 17/07/2023 com retorno dia 19/07/2023, em veículo "MICRO ÔNIBUS", de PLACA KJF-2845 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de julho de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº383/2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 18/07/2023 com retorno dia 20/07/2023, em veículo "ÔNIBUS, de PLACA KLW-4E80 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de

R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de julho de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 384/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 21/07/2023 com retorno dia 23/07/2023, em veículo AMBULÂNCIA, de PLACA SAU - 6C95 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de julho de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 385/ 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JESUALDO MARÇAL DO CARMO" inscrito no CPF: XXX.682.513-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no 20/07/2023 com retorno dia 22/07/2023, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA SAU - 5J65 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transferência hospitalar para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de julho de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº387/2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 20/07/2023 com retorno dia 22/07/2023, em veículo "ÔNIBUS, de PLACA KLW4E80 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de

R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de julho de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 388/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 21/07/2023 com retorno dia 23/07/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RPH-3F19 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de julho de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº389/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "TACIO CLAUDINO LEITE" inscrito no CPF: XXX.912.423-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 23/07/2023 com retorno dia 25/07/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RVB-1182 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de julho de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 390/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 23/07/2023 com retorno dia 25/07/2023, em veículo ÔNIBUS, de PLACA KLW-4E80 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à

R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de julho de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SEDECI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - SAPATEIRO DO AMANHÃ

Edital de participação voluntária no projeto de apoio aos microempresários de calçados de Juazeiro do Norte

A Prefeitura de Juazeiro do Norte, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI), torna público o presente edital de participação voluntária no projeto de apoio aos microempresários de calçados de Juazeiro do Norte, que tem como objetivo oferecer capacitação, orientação e assistência técnica aos pequenos produtores de calçados da cidade.

1. Das disposições gerais

1.1. O projeto é gratuito e aberto a todos os microempresários de calçados de Juazeiro do Norte que tenham interesse em participar voluntariamente das 4 atividades propostas.

1.2. O projeto terá duração de cinco meses, com início previsto para o dia 01/08/2023 e término previsto para o dia 31/12/2023.

1.3. O projeto será desenvolvido por uma equipe multidisciplinar composta por profissionais da SEDECI e em parceria com a Universidade Regional do Cariri (URCA).

1.4. O projeto oferecerá aos participantes os seguintes benefícios:

- Cursos de capacitação em gestão, marketing, layout, fluxograma e gerenciamento de tempo;
- Orientação individualizada e personalizada sobre os aspectos técnicos, administrativos e legais da atividade;
- Assistência técnica para a melhoria dos processos produtivos;
- Certificado de participação no projeto.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 01/08/2023 a 09/08/2023, presencial, através do preenchimento da ficha de inscrição disponível no anexo I deste edital.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá informar os seguintes dados:

- Nome completo;
- CPF;
- Endereço;
- Telefone;
- E-mail;
- Formação acadêmica;
- Nome da microempresa;
- CNPJ (se houver);
- Tempo de atividade;
- Número de funcionários (se houver);
- Produtos que fabrica ou comercializa.

2.3. A inscrição implica na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, bem como no compromisso de participar integralmente das atividades do projeto.

2.4. A inscrição é gratuita e voluntária, não gerando qualquer vínculo empregatício ou estatutário com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte ou com a SEDECI.

2.5. As vagas são limitadas a 10 (dez) participantes, sendo que a seleção será feita por ordem de inscrição, respeitando os critérios de elegibilidade definidos neste edital.

3. Dos critérios de elegibilidade

3.1. Para participar do projeto, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Exercer atividades de fabricação de calçados em Juazeiro do Norte;
- Ter interesse em melhorar sua gestão, sua produção e sua competitividade no mercado;
- Dispor de tempo e compromisso para participar das atividades do projeto.

3.2. A comprovação dos requisitos será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do CPF;

- Cópia do CNPJ (se houver);
- Cópia do comprovante de residência.

3.3. Os documentos deverão ser entregues na sede da SEDECI, situada na Rua 15 de Novembro, Nº S/N, São Miguel, Cep: 63.010-480, Juazeiro do Norte, no prazo de até cinco dias úteis após a confirmação da inscrição.

3.4. A não apresentação dos documentos ou a constatação de falsidade ou irregularidade nos mesmos implicará na desclassificação do candidato.

4. Da divulgação do resultado

4.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 11/08/2023, no diário oficial do município, no link (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial>).

4.2. Os candidatos selecionados serão convocados por e-mail ou telefone para assinar o termo de compromisso e participar da reunião de apresentação do projeto.

4.3. O termo de compromisso deverá ser assinado pelo participante e conterá as responsabilidades e obrigações de ambas as partes, bem como as normas de funcionamento do projeto.

4.4. A não assinatura do termo de compromisso ou a não participação na reunião de apresentação implicará na desistência do participante e na convocação do próximo candidato da lista de espera.

5. Das atividades do projeto

5.1. As atividades do projeto serão realizadas no período de 15/08/2023 a 15/12/2023, conforme o cronograma a ser definido pela equipe do projeto e divulgado aos participantes.

5.2. As atividades serão divididas em três etapas:

- Etapa 1: Reconhecimento - consiste na realização de visitas técnicas às microempresas dos participantes, para identificar os pontos fortes e fracos, as oportunidades e ameaças, e as necessidades de melhoria em cada caso;
- Etapa 2: Capacitação - consiste na oferta de cursos presenciais ou à distância sobre temas relacionados à gestão, ao marketing, fluxogramas, layout, ao design e à qualidade dos produtos;
- Etapa 3: Assistência técnica - consiste na prestação de orientação individualizada e personalizada aos participantes, por meio de consultorias, mentorias e acompanhamento dos resultados.

5.3. A carga horária total do projeto será de 120 horas, sendo 40 horas para cada etapa. Podendo ser mudada de acordo com a

disponibilidade dos microempresários e das entidades competentes da prefeitura, SEDECI e parceiros.

5.4. A frequência mínima exigida para a obtenção do certificado de participação é de 75% das atividades.

5.5. Os participantes deverão cumprir as atividades propostas com pontualidade, responsabilidade, comprometimento e ética, respeitando as orientações da equipe do projeto e dos seus parceiros.

5.6. Os participantes deverão fornecer os dados e informações solicitados pela equipe do projeto e por seus parceiros, bem como autorizar o uso de sua imagem e depoimento para fins de divulgação do projeto.

5.7. Os participantes deverão avaliar o projeto ao final de cada etapa e ao final do projeto, por meio de questionários fornecidos pela equipe do projeto.

6. Das disposições finais

6.1. A participação no projeto não implica em qualquer tipo de remuneração ou benefício financeiro aos participantes.

6.2. A Prefeitura e a SEDECI se reservam o direito de alterar o cronograma, o conteúdo ou a metodologia do projeto, desde que comunicado previamente aos participantes.

6.3. A Prefeitura e a SEDECI se eximem de qualquer responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos causados aos participantes ou às suas microempresas em decorrência da participação no projeto.

6.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela equipe do projeto, em conjunto com a SEDECI.

6.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 01 de agosto de 2023.

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Publicação do edital	01 de agosto de 2023
Período para inscrição	01 de agosto de 2023 até 09 de agosto de 2023
Publicação do resultado	09 de agosto de 2023
Publicação final do resultado	14 de agosto de 2023
Início das atividades	15 de agosto de 2023



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Econômico
e Inovação - SEDECI*

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES DO EMPREENDEDOR

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Escolaridade: () Analfabeto; () Fundamental incompleto; () Fundamental completo e médio incompleto () Médio completo; () Superior incompleto; () Superior completo.

INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Nome da microempresa: _____

CNPJ (se houver): _____

Tempo de atividade: _____

Número de funcionários (se houver): _____

Produtos que fabrica ou comercializa: _____

Declaro que li e concordo com as regras do Edital nº02/2023 e que as informações prestadas são verdadeiras.

Data: ____/____/____ Horário: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Econômico
e Inovação - SEDECI*

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **[Nome do Participante]**, inscrito no CPF **[número do CPF]** residente na **[Endereço do Participante]**, representante da empresa **[Nome da empresa]** concordo em participar voluntariamente do projeto "Sapateiro do Amanhã", em parceria com a Prefeitura de Juazeiro do Norte, comprometendo-me a cumprir as seguintes condições:

1. Participação Ativa: Comprometo-me a participar ativamente das atividades e consultorias oferecidas no âmbito do projeto "Sapateiro do Amanhã". Estou ciente de que tais atividades podem incluir treinamentos, workshops, mentorias e demais ações relacionadas ao desenvolvimento de habilidades e conhecimentos no campo da sapataria.
2. Benefício sem Contrapartida Financeira: Entendo que o projeto "Sapateiro do Amanhã" oferece consultorias sem qualquer contrapartida financeira. Reconheço que terei acesso a conhecimentos e recursos valiosos para o aprimoramento das minhas habilidades como sapateiro(a), sem que haja qualquer obrigação de pagamento por parte da Prefeitura de Juazeiro do Norte.
3. Custos de Deslocamento: Comprometo-me a arcar com os custos de deslocamento do bolsista designado para as atividades *in loco* relacionadas ao projeto. Compreendo que a Prefeitura de Juazeiro do Norte disponibilizará um bolsista para auxiliar nas atividades presenciais, e que deverei cobrir os gastos relacionados ao seu transporte, especificamente passagens, quando necessário.
4. Compromisso com a Participação: Asseguro à Prefeitura de Juazeiro do Norte e à equipe responsável pelo projeto "Sapateiro do Amanhã" o meu compromisso em participar de forma diligente e responsável. Estou ciente de que a minha presença ou de funcionário designado é essencial para o bom desenvolvimento do projeto e para o aproveitamento máximo das consultorias oferecidas.
5. Confidencialidade e Propriedade Intelectual: Reconheço que todo o conhecimento, materiais, técnicas e informações compartilhadas durante a minha participação no



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Econômico
e Inovação - SEDECI*

projeto são confidenciais e de propriedade intelectual dos responsáveis pelo projeto. Comprometo-me a não divulgar, reproduzir ou utilizar esses recursos de forma indevida, garantindo o respeito aos direitos autorais e de propriedade intelectual.

6. Prazo e Renovação: Este termo de compromisso terá validade a partir da assinatura e permanecerá em vigor pelo período estipulado pela Prefeitura de Juazeiro do Norte. Caso haja interesse em renovar o compromisso, um novo termo deverá ser firmado entre as partes.

Declaro, para todos os fins legais, que li e compreendi todos os termos e condições deste compromisso, estando de acordo com o seu conteúdo e assumindo total responsabilidade pelo cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

Juazeiro do Norte, [Data de Assinatura]

[Assinatura do participante]

COMIRA

EDITAL Nº 03/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023

“Convocação do o Fórum para escolha de 02 (dois) representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMIRA de Juazeiro do Norte-CE”.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMIRA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 4.862, de 30 de maio de 2018, por meio de sua presidente, Sandra Margareth Silva Gomes, CONVOCA os movimentos sociais dedicados à promoção da igualdade racial deste município para o Fórum de Escolha da Sociedade Civil, para compor o COMIRA – mandato do biênio maio de 2023 e término 2025.

Art. 1º - Torna público a realização do Fórum de escolha dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMIRA, para o mandato 2023/2025, que será realizado no dia 30 de agosto de 2023, às 14 horas, de forma presencial, na Secretaria Executiva dos Conselhos Setoriais de Assistência Social, localizada na Rua Monsenhor Esmeraldo, S/N, Franciscanos, sede SEDEST (antigo CSU).

Do Assento

Art. 2º - Serão submetidos à escolha, por meio de eleição, 02 (duas) representações da Sociedade Civil, com seu representante titular e respectivo suplente, com a seguinte composição: duas (02) representações dos movimentos sociais, constituídos juridicamente, dedicados à promoção da igualdade racial, no âmbito do município de Juazeiro do Norte-CE.

Dos Participantes

Art. 3º - Os eleitores das representações aptas a participarem do Fórum de escolha deverão protocolar ficha de inscrição (Anexo), cópias de RG, CPF, comprovante de residência e ofício/declaração de indicação da entidade do segmento representativo, para que comprovem a sua participação no referido segmento ao qual irá participar como votante ou votado, devendo protocolar a documentação até o dia 29 de agosto de 2023, às 17 horas, na Secretaria Executiva dos Conselhos com endereço descrito no Art. 15º deste Edital.

Dos Eleitores

Art. 4º - São eleitores aptos a participarem do Fórum de escolha os representantes de Movimentos Sociais, constituídos juridicamente, os movimentos sociais dedicados à promoção da igualdade racial, no âmbito do município de Juazeiro do Norte - CE.

Parágrafo único: Terão direito a voto os movimentos sociais credenciados neste Fórum, respeitando data e horário estipulados, sendo que cada segmento elegerá seus pares, respeitando a unidade de voto.

Da Realização do Fórum de Eleição

Art. 5º - O Fórum de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMIRA, será coordenado pela Comissão Organizadora do Fórum.

Art. 6º - A Assessoria Executiva do COMIRA deverá registrar em ata todos os procedimentos do Fórum de Escolha.

Art. 7º - O Fórum de escolha terá início com a apresentação da palestra sobre as Atribuições do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMIRA. Em seguida, serão expostos os procedimentos de escolha dos representantes e respectivos suplentes dos Movimentos Sociais.

Art. 8º - A representação candidata terá cinco minutos para expor os motivos pelos quais pretendem fazer parte do COMIRA, respeitando a ordem de apresentação que se dará por meio de sorteio.

Art. 9º - A representação mais votada será eleita titular e, a seguinte suplente.

Da Nomeação do Eleitos

Art. 10º - O resultado final do Fórum de Escolha se dará por meio de Portaria publicada no Diário Oficial.

Da Posse

Art. 11º - A posse dos novos membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMIRA, dar-se-á na primeira reunião ordinária após publicação no Diário Oficial do município de Juazeiro do Norte.

Art. 12º - As entidades que não se fizerem presentes na posse através de seus representantes e não apresentarem justificativa por escrito, no prazo máximo de cinco dias, endereçada ao COMIRA (Endereço e contato descritos no art. 15), perderão o direito de participar do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do município de Juazeiro do Norte-CE, biênio maio de 2023 e término 2025.

Das disposições finais

Art. 13º - A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

Art. 14º - Em caso de omissão deste edital, as questões serão resolvidas pela Comissão organizadora do Fórum de Escolha da Sociedade Civil para compor o COMIRA (mandato biênio 2023/2025), sem prejuízo de edição de novos editais por parte do COMIRA.

Art. 15º - Em caso de dúvidas quanto ao processo de escolha em questão contatar a Comissão organizadora do Fórum de Escolha da Sociedade Civil para compor o COMIRA, localizada na Rua Monsenhor Esmeraldo, S/N, Franciscanos, sede SEDEST (antigo CSU) ou pelo telefone (88) 3572-3908.

Juazeiro do Norte - CE, 31 de julho de 2023.

Sandra Margareth Silva Gomes

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
conselhosedest@yahoo.com.br FONE (88) 3572-3908

ANEXO

FORÚM PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMIRA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

A – DADOS DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____ BAIRRO _____
MUNICÍPIO _____ U.F _____ CEP: _____
TELEFONE: _____ FAX: _____
E-MAIL: _____

B – DADOS DO (A) REPRESENTANTE:

NOME: _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____ BAIRRO: _____
MUNICÍPIO _____ U.F _____ CEP: _____
TELEFONE: _____ E-MAIL: _____
CARGO/FUNÇÃO: _____

Juazeiro do Norte/CE, ____ de _____ de ____

Assinatura do (a) Representante da Entidade ao Fórum

Secretária Executiva dos Conselhos

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 447/2023

Juazeiro do Norte/CE, 31 de julho de 2023

O cidadão CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e da Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 (REGIMENTO INTERNO) e etc;

CONSIDERANDO a necessidade da atualização cadastral de todos os servidores efetivos e comissionados, de forma presencial, a fim de alimentar o Sistema de Informações do Setor de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública de transparência, moralidade administrativa e impessoalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o período de 1º a 31 de agosto de 2023 para RECADASTRAMENTO PRESENCIAL OBRIGATÓRIO de todos os servidores efetivos e comissionados lotados na Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, portando todos os documentos pessoais originais e comprovante de residência.

Parágrafo Único - No caso dos servidores comissionados estes deverão assinar declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função e declaração de inexistência de grau de parentesco na forma da lei.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos, após o encerramento do prazo estabelecido nesta Portaria, deverá informar a Procuradoria Geral da Câmara Municipal, por meio de relatório circunstanciado o resultado final do cadastramento, a qual adotará as medidas cabíveis e legais.

Art. 3º - A ausência injustificada do servidor no período estabelecido ficará sujeita a sanções administrativas cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CMJN

PORTARIA Nº 454/2023

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTONIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar PEDRO HENRIQUE DE LIMA SOUSA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores- Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.07.31.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.07.31.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2023, por meio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 15 de agosto de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 02 de agosto de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações,

sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 31 de julho de 2023. Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.07.31.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.07.31.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos hospitalares, com manutenção corretiva e preventiva, destinados as unidades hospitalares e pacientes acompanhados pelo Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 16 de agosto de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 02 de agosto de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 31 de julho de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.07.31.3. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.07.31.3, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de plano de internet com IP fixo, destinados ao atendimento das necessidades dos equipamentos públicos instalados na zona rural do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 17 de agosto de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas

comerciais ocorrerá a partir do dia 02 de agosto de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 31 de julho de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.07.17.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.07.17.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA inscrito no CNPJ nº 23.361.387/0001-07 classificado(a) no lote 1 com percentual de taxa de agenciamento de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) e INOVVE TURISMO LTDA inscrito no CNPJ nº 45.339.142/0001-16 classificado(a) no lote 2 com percentual de taxa de agenciamento de 0,01% (zero vírgula zero um por cento). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 31 de Julho de 2023, Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
007/2023 ENTRE UFCA E SEDECI

Termo de cooperação técnica nº 007/2023 firmado entre a Universidade Federal do Cariri - UFCA e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI referente a instalação da PREMIUM CONSULTORIA. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA. Objeto: Formalização da parceria entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI) e a Universidade Federal do Cariri (UFCA) no sentido de promover ações conjuntas que estejam relacionadas com o projeto Integra, desenvolvido por meio da Diretoria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo (DCTIE) vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI) de Juazeiro do Norte. O presente acordo de parceria tem como objetivo fundamental prestar o serviço de mentoria e orientação de acordo com a solicitação do público-alvo. Signatários: Wilson Soares Silva, Silverio Paiva Freitas Junior.

Juazeiro do Norte, Ceará, 01 de agosto de 2023.

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

